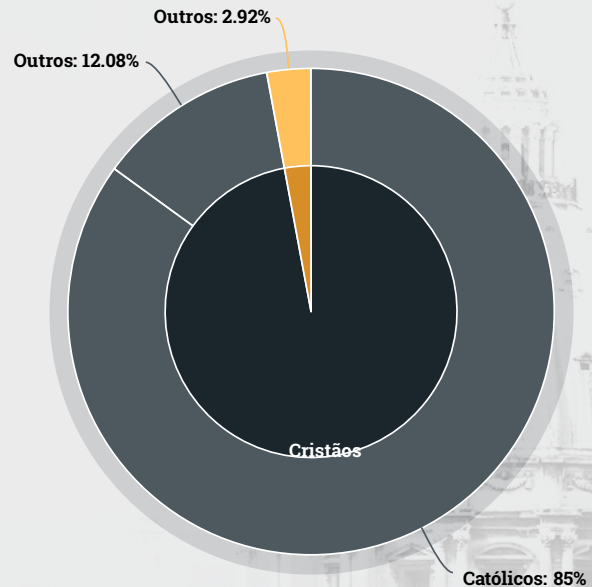


Equador



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição reconhece e garante o direito a praticar, manter, mudar e professar a própria religião ou crenças, em público ou em privado, individual ou coletivamente. A prática voluntária da religião e o direito a não professar qualquer religião são protegidos.^[1]

A Lei da Liberdade Religiosa reconhece e garante a todas as entidades que estão sob o seu mandato o direito a envolverem-se, entre outras, em atividades de culto, divulgação doutrinária, educação e cultura. Além disso, as entidades religiosas têm direitos e obrigações.^[2]

[1] http://www.inocar.mil.ec/web/images/lotaip/2015/literal_a/base_legal/A...Constitucion_republica_ecuador_2008constitucion.pdf (acessado em 1 de Março de 2016).

[2] http://www.justicia.gob.ec/wpcontent/uploads/downloads/2012/07/REGLAMENTO_LEY_DE_CULTOS.pdf (acessado em 8 de Março de 2016).

INCIDENTES

Em setembro de 2014, Andrés Elías, diretor do Observatório Católico no Equador, criticou ataques, desinformação e mentiras por parte de uma “associação atea” contra o Arcebispo de Guayaquil, Monsenhor Antonio Arregui, que foi acusado de descrever os homossexuais como um “vírus”.^[3]

O Regulamento para a Difusão de Mensagens Publicitárias nas redes sociais entrou em vigor em novembro de 2014. O regulamento examina a publicidade que envolve e se destina a crianças e adolescentes, e proíbe conteúdos que possam levar a discriminação, racismo, abuso de drogas, sexismo e o que quer que seja prejudicial para os direitos. E também proíbe o conteúdo publicitário que constitui um incitamento direto ou explícito ao uso ilegítimo da violência, ao crime, ao tráfico de seres humanos, à exploração e ao abuso sexual, além da promoção da guerra e do ódio nacional, racial ou religioso.^[4]

[3] https://www.aciprensa.com/noticias/ecuador-denuncian-ataque-de-asociacion-atea-contra-arzobispo-de-guayaquil-49408/?utm_source=feedburner&utm_medium=feed&utm_campaign=Feed%3A+noticiasaci+%28Noticias+de+ACI+Prensa%29 (acessado em 3 de Março de 2016).

[4] [http://www.cordicom.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2015/reglamentos/Resolucion%20CORDICOM-PLA-2014-039%20\(Reglamento%20Difusi%C3%B3n%20publicidad%20infantil\).PDF](http://www.cordicom.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2015/reglamentos/Resolucion%20CORDICOM-PLA-2014-039%20(Reglamento%20Difusi%C3%B3n%20publicidad%20infantil).PDF) (acessado em 3 de Março de 2016).

Em setembro de 2015, o Gabinete do Provedor de Justiça publicou uma carta aberta sobre os comentários humilhantes e de censura feitos pelo júri no programa *“Got Talent Equador”* contra uma artista equatoriana de 16 anos que expressou publicamente o seu ateísmo. Como defensor dos direitos humanos do país, o gabinete afirmou que a Constituição da República do Equador concede às crianças e aos adolescentes todos os direitos inerentes à condição humana, além dos direitos específicos da sua idade. O gabinete afirmou que a prioridade deveria ser a proteção da sua saúde física e mental, educação, identidade, participação social, direitos culturais, liberdade estética, criativa e artística, e o seu direito a expressarem as suas crenças e religião abertamente, caso escolham fazê-lo, sem qualquer distinção relacionada com idade ou sexo.^[5]

Em fevereiro de 2016, durante um concerto do cantor espanhol Miguel Bosé, a imagem da Virgem Maria foi usada como pano de fundo de seu rosto, o que levou a acusações sérias de profanação, de ataque aos direitos, princípios e valores de milhões de equatorianos católicos, para quem a Mãe de Deus tem um grande significado espiritual.^[6]

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

As pessoas têm-se tornado cada vez mais sensíveis às questões em torno da liberdade religiosa, como se pode depreender pelas declarações e situações que, embora não sendo em si atos de intolerância, as sensibilizaram para este direito específico. Por comparação com o período anterior, em que houve alguns incidentes de discriminação, é possível dizer que, no período em análise, as perspectivas para a liberdade religiosa melhoraram no país.

[5] <http://www.dpe.gob.ec/carta-abierta-en-defensa-de-los-derechos-y-libertad-de-conciencia-de-ninos-ninas-y-adolescentes-en-la-television-ecuatoriana/> (acessado em 3 de Março de 2016).

[6] http://infocatolica.com/?t=noticia&cod=26016&utm_medium=twitter&utm_campaign=NoticiasTw&utm_source=infocatolicatw (acessado em 3 de Março de 2016).